**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES**

Na data de 20 de janeiro de 2022, às 9:00 horas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo, reuniram-se para a sessão de julgamento do Pregão em epígrafe: João Paulo Baptista – Pregoeiro, Marisa Ap. Constantino Somenci e Ângela Maria Batista Salvador - Equipe de Apoio, legalmente nomeados pela Portaria nº 14.147/22.

**CREDENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados: **AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA**, CNPJ 04.405.899/0001-83, não declarada como MEI, ME ou EPP e sem preferência de contratação, representada pelo Sr **LUIZ CARLOS LONGHINI**, CPF 041.151.868-28 e RG 13.907.127-1; **CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ 02.297.477/0001-06, não declarada como MEI, ME ou EPP e sem preferência de contratação, representada pelo Sr **ALBERTO BORSETTO NETO**, CPF 745.680.948-87 e RG 04.451.134, e **EXCELLENT AUTO POSTO LTDA**, CNPJ 49.274.194/0001-02, não declarada como MEI, ME ou EPP e sem preferência de contratação, representada pelo Sr **ALESSANDRO GUSTAVO MACCARI**, CPF 191.565.438-67 e RG 22.316.521-9. Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA**

Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se as mesmas atendiam aos requisitos do edital. Passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir: **Item 01 “DIESEL COMUM S-500”**: 1º lugar a empresa **CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA**, marca CIAPETRO, valor unitário de R$ 5,989; 2º lugar a empresa **AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA**, marca PETROBRAS, valor unitário de R$ 5,999; **Item 02 “DIESEL S-10”**: 1º lugar a empresa **EXCELLENT AUTO POSTO LTDA**, marca IPIRANGA, valor unitário de R$ 5,979 2º lugar a empresa **CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA**, marca CIAPETRO, valor unitário de R$ 5,989 e 3º lugar a empresa **AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA,** marca PETROBRAS, valor unitário de R$ 5,999; **Item 03 “GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM”**: 1º lugar a empresa **CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA**, marca CIAPETRO valor unitário de R$ 6,879; 2º lugar a empresa **EXCELLENT AUTO POSTO LTDA**, marca IPIRANGA, valor unitário de R$ 6,899 (sorteio) e 3º lugar a empresa **AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA**, marca PETROBRAS, valor unitário de R$ 6,899.

**RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO**

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances e negociação ocorreu da forma que consta da lista de lances resumidos a seguir:

**Item 01 “DIESEL COMUM S-500”**: 1º rodada de lances: Empresa POSTO 7 no valor de R$ .5,983; Empresa .CIDACON no valor de R$ 5,977 2º rodada de lances: Empresa POSTO 7 no valor de R$ 5,89; Empresa CIDACON **declinou** para o valor de R$ 5,884 Finalizados os lances, o Pregoeiro **negociou com a empresa POSTO 7. o valor unitário de R$ 5,765;**

**Item 02 “DIESEL S-10”**: **1º rodada de lances**: Empresa POSTO 7 no valor de R$ 5,973; Empresa CIDACON no valor de R$ 5,967; Empresa EXCELLENT no valor de R$ 5,961; **2º rodada de lances**: Empresa AUTO POSTO 7 declinou no valor de R$ .5,955; Empresa CIDACON no valor de R$ 5,955; Empresa EXCELLENT no valor de R$ 5,949; **3º rodada de lances**: Empresa CIDACON no valor de R$ 5,919; Empresa EXCELLENT no valor de R$ 5,913; **4ª rodada de lances**: Empresa CIDACON declinou no valor de R$ 5,907. Finalizados os lances, o Pregoeiro **negociou com a empresa EXCELLENT. o valor unitário de R$ 5,803;**

**Item 03 “GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM”**: **1º rodada de lances**: Empresa POSTO 7 declinou no valor de R$ 6,872; Empresa EXCELLENT declinou no valor de R$ 6,872. Finalizados os lances, o Pregoeiro **negociou com a empresa CIDACON o valor unitário de R$ 6,705;**

**SITUAÇÃO DOS ITENS**

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens: **Item 01 “DIESEL COMUM S-500”** a empresa **AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ 04.405.899/0001-83** no valor unitário de **R$ 5,765,** ceito pelo Pregoeiro; **Item 02 “DIESEL S-10”** a empresa **EXCELLENT AUTO POSTO LTDA, CNPJ 49.274.194/0001-02** no valor unitário de **R$ 5,803,** aceito pelo Pregoeiro; **Item 03 “GASOLINA COMUM”** a empresa **CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 02.297.477/0001-06** no valor unitário de **R$ 6,705,** aceito pelo Pregoeiro.

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, inclusive consultada a autenticidade dos documentos emitidos eletronicamente em seus respectivos sites de origem, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, **foram declarados HABILITADOS todos os vencedores dos itens.**

**ADJUDICAÇÃO**

À vista da habilitação, foram declarados vencedores os licitantes constantes da lista de vencedores: **Item 01 “DIESEL COMUM S-500” a empresa AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ 04.405.899/0001-83 no valor unitário de R$ 5,765, Item 02 “DIESEL S-10” a empresa EXCELLENT AUTO POSTO LTDA, CNPJ 49.274.194/0001-02 no valor unitário de R$ 5,803 e Item 03 “GASOLINA COMUM” a empresa CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 02.297.477/0001-06 no valor unitário de R$ 6,705**. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

**RECURSO**

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos credenciados presentes.

**ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. Esclarece-se que as ausências de assinatura na Ata que por ventura vieram a ocorrer, foram causadas pela ausência dos respectivos representantes antes do término da sessão. Por fim foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

**OCORRÊNCIAS**

Não houve.

**ASSINAM**

**Comissões / Portarias:**

PREGOEIRO: JOÃO PAULO BAPTISTA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EQUIPE DE APOIO: MARISA AP. CONSTANTINO SOMENCI \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EQUIPE DE APOIO: ÂNGELA MARIA BATISTA SALVADOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Proponentes:**

AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA - LUIZ CARLOS LONGHINI: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA - ALBERTO BORSETTO NETO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EXCELLENT AUTO POSTO LTDA - ALESSANDRO GUSTAVO MACCARI: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_